



DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 13, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte – CRT-RN, com vigência de setembro de 2025 a setembro de 2027.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte- CRT-RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno do CRT-RN, faz saber que a Diretoria Executiva deliberou em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2025 e,

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento estratégico da gestão de Tecnologia da Informação ao planejamento institucional do CRT-RN;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, bem como os normativos aplicáveis à governança e gestão de TI no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a elaboração e apresentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, abrangendo o período de setembro de 2025 a setembro de 2027, com ações estruturantes voltadas para inovação, governança, infraestrutura tecnológica, segurança da informação e atendimento às demandas finalísticas do Conselho;

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do CRT-RN, com vigência de setembro de 2025 a setembro de 2027.



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

Art. 2º O PDTI aprovado passa a constituir instrumento estratégico de gestão, devendo orientar as contratações, projetos e iniciativas de Tecnologia da Informação e Comunicação no período de sua validade.

Art. 3º Caberá à Assessoria de Tecnologia da Informação, sob supervisão da Gerencia Administrativa a execução, monitoramento e avaliação periódica do cumprimento do PDTI.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Jerônimo Andrade
Presidente do CRT-RN